

A
A NOTÍCIA
 Santa Catarina

A3
 Sexta-feira, 7/4/2006

OPINIÃO

Um sopro de esperança

LEANDRO GORNICKI NUNES

A doméstica Angélica Aparecida de Souza Teodoro, presa desde 16 de novembro de 2005 pelo "roubo" de um pote de manteiga em um mercado da capital paulista, finalmente poderá responder ao processo acusatório em liberdade, conforme determinação do ministro Paulo Gallotti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O pedido de liberdade provisória foi negado pelo juízo da 23ª Vara Criminal de São Paulo e pelo Tribunal de Justiça daquele Estado, forçando a apreciação do caso na instância superior, numa evidente demonstração de incoerência das decisões denegatórias precedentes.

Cumprе esclarecer que as justificativas dadas pelas decisões denegatórias repousavam em interpretações legalistas dissociadas do mundo da vida. Aliás, manter uma pessoa presa nas condições retratadas no referido caso mais parece uma lição da "escola do mundo ao avesso" (Eduardo Galeano), em que tudo parece estar "de pernas pro ar".

Diariamente, percebe-se um recrudescimento das punições no âmbito das ciências criminais voltado a um público cativo: os pobres. Essa tendência, a nosso ver, é fruto dos ideais neoliberais e de uma política de globalização cujas vias de acesso beneficiam somente os detentores do poder econômico, ou seja, os países ricos. Vale lembrar que nosso produto interno bruto cresce abaixo da média mundial há dez anos, conforme nota divulgada pela Confederação Nacional da Indústria.

É notória a ausência do Estado social em nosso País. Igualmente é notória a relação causa-efeito existente entre a carência de políticas sociais — não confundir com assistencialismo! — e o aumento da criminalidade. Entretanto, alguns setores do poder público, inspirados numa idéia ilusória, acreditam no castigo como a panacéia para o problema.

Rompendo essa perspectiva, a decisão do ministro Paulo Gallotti merece aplauso quando analisa a condição da doméstica, afirman-



do ser ela "vítima de um perverso quadro social que não oferece oportunidades concretas, a ela e a milhões de outros brasileiros, de uma vida digna".

Num país em que os Maluf e a gangue do mensalão estão livres para sugar o sangue de uma nação de trabalhadores, é no mínimo crueldade manter presa uma trabalhadora que, justamente por ter poucos recursos financeiros, se viu obrigada a furtar um pote de manteiga avaliado em R\$ 3,10.

Não estamos fazendo qualquer tipo de apologia aos crimes contra o patrimônio, mas

é preciso democraticamente lutar contra a violência do controle penal, pois ela não é capaz de resolver nossos problemas sociais.

Nessa linha de pensamento, a decisão do ministro Paulo Gallotti é um sopro de esperança acalentador que faz renascer a crença no Poder Judiciário naqueles que passam, ou já passaram, sérias privações na vida, de modo que fazemos questão de agradecer publicamente.

■ **LEANDRO GORNICKI NUNES**, advogado em Joinville/leandro@ggn.adv.br